
Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Parecer do Fiscal Único sobre a Proposta de Aditamento ao Contrato-Programa entre o Município e a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.

Examinámos a Proposta que irá ser submetida ao Município de Lisboa (Município), para a celebração de um aditamento ao Contrato-Programa entre o Município e a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A. (EMEL) celebrado em 17 de junho de 2021, com o objetivo de atribuir um subsídio à exploração, no ano económico de 2021, necessário à cobertura do deficit de exploração, decorrente das exigências de atuação da EMEL, quer no âmbito do interesse geral, quer de desenvolvimento local, preconizadas pelo Município, em face da situação de pandemia de COVID-19, terem como consequência uma diminuição das receitas normalmente previstas.

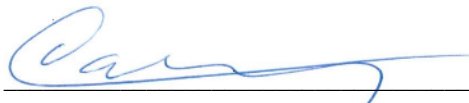
O reforço ao valor do Contrato-Programa celebrar-se-á nos termos e condições da respetiva Proposta e será no montante de 2.760.000 (dois milhões, setecentos e sessenta mil) euros.

Em relação à competência do Fiscal Único, dispõe o artigo 25.º, número 6, alínea c), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que lhe compete emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos-programa.

De acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração da EMEL, a melhor estimativa para a atribuição do reforço ao subsídio à exploração mencionado no primeiro parágrafo, do presente documento, é de 2.760.000 (dois milhões, setecentos e sessenta mil) euros, para a qual emitimos parecer favorável.

Sem afetar o parecer acima expresso, chamamos a atenção para o facto de termos emitido um parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município e a EMEL, em 26 de abril de 2021. A alteração constante deste Aditamento está relacionada com o reforço do montante solicitado que passou de 4.379.550 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta) euros, para 7.139.550 euros (sete milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta) euros, de forma a cobrir o valor do prejuízo estimado para 2021.

15 de dezembro de 2021



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes